



LEI Nº 2.141 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre alteração do piso salarial de cargo do quadro de pessoal e dá outras providências.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor de base salarial do cargo de Técnico de Enfermagem – ESF, de Referência A-2 do quadro de pessoal, prevista no anexo V da Lei Municipal nº 631, de 19 de fevereiro de 1990 e suas alterações posteriores, que passa a ter o salário base de R\$ 1.466,00 (Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais).

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 29 de Abril de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos